



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.270, de 16 de agosto de 2018.
(Autoria: Vereador João Vanilson da Silva Brito)

Denomina logradouro Público e dá
outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Alcides Alves Santiago (Tol)
a Rua Projetada VL02, localizado no loteamento Morada Nobre I no
Bairro Mandacarú.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ (PB), em 16 de agosto de
2018.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

PREFEITO DE SUMÉ